

PROJETO DE LEI Nº ____/2021 - LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a vida e história do Cabo Otávio Sinésio Aragão nas aulas de história da Rede Pública Municipal como santa-cruzense que participou da Segunda Guerra Mundial e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ CLIMÉRIO NETO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, obrigado a incluir nas aulas de história do nono ano do ensino fundamental da rede pública a vida do Cabo Otávio Aragão, como santa-cruzense ilustre que serviu ao Brasil e lutou na Segunda Guerra Mundial.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação realizará capacitação dos professores de história sobre a vida do Cabo Otávio Aragão em até 120 dias depois de sancionada esta Lei para preparar os docentes e fornecerá instrumentos necessários para a efetiva aplicação e implantação da mesma.

Art. 3º - As despesas para a realização desta Lei ficarão por conta do Poder Público Municipal por meio de dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei estrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2021

José Climério Neto
- Vereador Autor –

JUSTIFICATIVA

Cabo Otávio Sinésio Aragão, brasileiro ilustre e santa-cruzense memorável, eternizado com o nome de uma das principais ruas da nossa cidade, foi um bravo e destemido herói de Guerra que lutou bravamente na Segunda Grande Guerra.

Por anos o nosso Cabo Otávio esteve lembrado apenas ao se mencionar uma das principais ruas do comércio local, algo que por demais deixa a desejar para os nossos jovens um pouco mais sobre quem de fato foi o santa-cruzense a lutar e defender o nosso país na terrível Segunda Guerra Mundial, indo a óbito no dia 30 de novembro de 1944, causando comoção e dor a nossa cidade e aos nossos santa-cruzenses que conheciam e amavam tão ilustre filho.

Conforme palavras contidas na própria carta enviada do Comando da E.B. “Entregue inteiramente ao serviço da Pátria, cuja honra defendeu com o sacrifício da própria vida, deu assim um sublime exemplo de amor ao brasil, tornando-se um legítimo orgulho e grande incentivo aos seus parentes, amigos, camaradas e compatriotas”, mister se faz que a história de um ser humano dessa envergadura seja estudada nas salas de aulas do nosso município e demonstrando que nossa cidade gerou, gera e gerará grandes homens e mulheres para a sociedade.

Frente ao exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Lei.